

Ofício nº01/2022

Prezado Secretaria de administração e fazenda da Prefeitura Municipal de São Domingos,

Cumprimentando cordialmente, eu Luciano Machado, biólogo inscrito no CRBio 63.912-03, CPF 047.189.609-83, diretor da empresa Ambientum Consultoria Ambiental LTDA inscrita no CNPJ 11.181.028/0001-99, com sede na Rua Daniel Imhof, 543 Sala 01, Brusque SC, CEP 88351-160, venho por meio deste pedir que seja impugnado o Edital PREFE nº 053/2022 Modalidade de licitação CONVITE PREFE Nº 001/2022:

**Contratação de empresa especializada para a elaboração de Estudo Ambiental Simplificado – EAS e Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais – RDP bem como demais documentos necessários ao licenciamento prévio, de instalação da Rodovia SC 156, elaboração da documentação necessária ao atendimento à Instrução Normativa nº 65 e a IN nº 23 do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA visando a obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação e Autorização de Corte do trecho de São Domingos até a divisa com o município de Mariópolis/PR – Divisa SC/PR.**

O mesmo no seu ANEXO 01 Item 13 determina:

**Documentos que deverão ser apresentados relativos à qualificação técnica:**

*13 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 13.1 - Prova de Inscrição/ Registro e Regularidade da Empresa e do seu Responsável Técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência; 7.5.2. Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com a indicação do responsável técnico.*

Nossa empresa como registrada no Conselho Regional de Biologia entende que esse processo também pode ser de responsabilidade técnica de empresas escritas no CRBIO. De acordo com a Autarquia federal criada pela Lei n 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei n 7.017 de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo decreto n 88.438 de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão da Diretoria em 23 de maio de 2003, aprovada por unanimidade pelos Conselheiros federais presente na LXXV Reunião Ordinária e 173ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de maio de 2003 RESOLVE em seu artigo 02 e paragrafo 2.7:

*Art 2 – São as seguintes as áreas e Subáreas do conhecimento do biólogo:*

---

**AMBIENTUM Consultoria e Tecnologia Ambiental**

Rua Daniel Imhof, 543 - Sala 01 – Bairro São Luiz - Brusque/SC CEP 88351-160  
- Fone: (47) 3354 -2634 / (47) 9143 – 6393 / 9188-1702 E-mail: [ambientum@ambientumconsultoria.com.br](mailto:ambientum@ambientumconsultoria.com.br)

...

*2.5 Botânica: Manejo e conservação da vegetação.*

*2.7 Ecologia: ... Legislação Ambiental, Meio Ambiente, Gestão Ambiental e Licenciamento Ambiental.*

*2.22 Zoologia: Manejo da fauna.*

Entende-se então que empresas e profissionais registrados no CRBio podem exercer o serviço de licenciamento ambiental em total consonância com o pedido no edital e toda e qualquer processo de licenciamento junto aos órgãos ambientais do país.

Pedimos a impugnação do atual edital e alteração do seu ANEXO 01 artigo 13, pela inclusão de empresa registrada no CRBio.

Sem mais.

Atenciosamente,

**LUCIANO  
MACHADO:0471  
8960983**

Assinado de forma digital por  
LUCIANO  
MACHADO:04718960983  
Dados: 2022.05.26 10:20:31  
-03'00'

Biol. Luciano Machado  
CRBio 63.912-03

Dir. Ambientum Consultoria & Tecnologia Ambiental LTDA

Brusque, 26 de maio de 2022.